

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 346/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA
AGOSTINHO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica
Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar para mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de julho de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 332/2004, de 22/11/2004, e prorrogado através da Portaria nº 031/2005, de 27/01/2005, a Servidora **LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.956.842-5, e inscrita no CPF/MF sob nº 493.025.159-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 045/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2005.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7470</u>
Data, <u>04 / 08 / 05</u>
<i>B</i>
O FUNCIONÁRIO